



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 2969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 032 De 13 De Abril De 2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas - CMDCA e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 032 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas - CMDCA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Rio de Contas, Gestão 13 de abril de 2021, conforme a Lei Municipal nº. 093/2009, de 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joisa Amorim Pina(Titular)
Tassio Junior Souza Oliveira(Suplente)

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marusa Lana Ferreira Pinto(Titular)
Liliane Reis Bomfim(Suplente)

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Stela Maris Soares dos Santos(Titular)
Angélica Camila Santos Cruz da Silva(Suplente)

IV – REPRESENTANTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Evanildo Machado Lima(Titular)
Thais Farias Santos(Suplente)

V – REPRESENTANTE DA SEC. DE TURISMO

Cátia Simone Bonfim Reis Souto(Titular)
João Giliarde Aguiar Chaves(Suplente)

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeituriodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII – ASSOCIAÇÃO RESISTÊNCIA NEGRA E QUILOMBOLA DE RIO DE CONTAS

Evanildo Aguiar dos Santos(Titular)
Gledson Felipe Santiago(Suplente)

VII – ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARRA DO BRUMADO

Maria Aparecida Lopes da Silva(Titular)
Rosevaldo Pinheiro do Nascimento (Suplente)

VIII – ASSOCIAÇÃO VALE DO RIBEIRÃO

Fernanda Abreu Silva(Titular)
Jocely Bonfim dos Santos(Suplente)

IX – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO VERMELHÃO

Cleber de Jesus(Titular)
Maria Clara Ramos de Jesus(Suplente)

X – PASTORAL DA CRIANÇA

Luís Leite Souza(Titular)
Hilda de Souza e Silva Nunes(Suplente)

Art. 2º- Este Decreto vigorará na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 13 de abril de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com